

PROJETO DE LEI Nº 09/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para
Elaboração de Projetos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0006.2.223 – Elaboração de Projetos – C.R. nº 1.026.170-57/2015	
3.3.90.39.00.00.1933 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 196.400,00
3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.600,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 933-conta CEF nº 647.054-5	R\$ 196.400,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R\$ 3.600,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE